



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 5/2019
SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
DE 28-08-2019**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subseqüentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Extraordinária de 28-08-2019

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -28 de agosto de 2019-----

INICIO - Quinze horas e dez minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro FontouraPSD

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Manuel António Fernandes DominguesPSD

José Fernando Guedes CorreiaPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Andreia Manuela Dias dos Santos GarciaPS

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaPSD

António Simões de JesusPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Christopher Joseph Maia OliveiraBE

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos ReisPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

Victor Manuel dos Santos MadalenoPS

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Leila Maria Fidalgo FerreiraPSD

Maria Bebiana Rafael Sampaio MarquesPS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

José Augusto Fernandes MateusPS

Pedro Fernando Teixeira Alves MacedoPSD

Diogo Manuel Miragaia Ferreira LimaPS

Tiago Patrício Cadima JorgePSD

José Manuel Cunha CarvãoPS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataINDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha	PS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Célia Catarina Querido Oliveira	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Carlos Alberto Ribeiro Patrão	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Luís Manuel Mendes Ribeiro por José Manuel Cunha Carvão, Mário João Menezes Paiva por José Augusto Fernandes Mateus, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Libânia Ribeiro Pires, e Maria Fernanda Marques Lorigo por Carlos Alberto Ribeiro Patrão.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Luís Manuel Mendes Ribeiro, Mário João Menezes Paiva, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz, e Maria Fernanda Marques Lorigo.-----

1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2019

Pela Vice-Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.---
Esta revisão tem subjacente o ajustamento do Orçamento municipal na sequência da transferência de competências para o Município da Figueira da Foz no domínio da Educação em 01 de setembro de 2019, com a inscrição da rubrica da receita «06.03.01.04 - transferências Correntes - Administração Central - Estado - Fundo de Financiamento da Descentralização - Educação», a criação de uma Unidade Orgânica para contabilização da despesa «03 - Divisão de Educação e Assuntos



Sociais - Descentralização de Competências - Educação», e a abertura de Atividades Mais Relevantes nas Grandes Opções do Plano de 2019 para algumas despesas a realizar. -----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Após a leitura do documento que serve de suporte a este ponto, gostaria de colocar duas questões.

Para o ano letivo 2019/2020 a autarquia irá apenas receber do Fundo de Financiamento da Descentralização para a área da educação o valor indicado nesta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019?-----

Questiono igualmente sobre a existência da possibilidade de contratação de recursos humanos para esta área.-----

Aliás, um dos pontos fulcrais em todo este processo de transferência de competências está diretamente relacionado com a contratação de mais recursos humanos e com a manutenção e melhoria de meios técnicos, para que seja preservada a qualidade do serviço prestado ao cidadão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Pois nós, provavelmente, no último ponto da ordem de trabalhos até aprofundaremos mais algum destes temas. É verdade que está tudo previsto. Este valor é só para o final de 2019, é trimestral, porque a verba restante será aprovada no próximo Orçamento municipal. Estão previstas todas as rubricas e valores necessários.-----

Depois no último ponto esclarecê-lo-ei da forma como nós contratámos com os Diretores dos Agrupamentos a operacionalização deste processo, nomeadamente, a contratação de pessoal, e as decisões que tomámos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e Susana Oliveira Monteiro, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira,



Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, visando o ajustamento do Orçamento Municipal na sequência da transferência de competências para o Município da Figueira da Foz no domínio da Educação em 01 de setembro de 2019, com a inscrição da rubrica da receita «06.03.01.04 - transferências Correntes - Administração Central - Estado - Fundo de Financiamento da Descentralização - Educação», a criação de uma Unidade Orgânica para contabilização da despesa «03 - Divisão de Educação e Assuntos Sociais - Descentralização de Competências - Educação», e a abertura de Atividades Mais Relevantes nas Grandes Opções do Plano de 2019 para algumas despesas a realizar.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "É reconhecido que o Partido Social Democrata, ao longo da sua história, tem desenvolvido um decisivo e permanente pendor reformista e que portanto, nesta matéria da descentralização/transferência de competências no Poder Local, não se compreenderia que não fossemos parte da solução dos desafios que se nos deparam, enquanto cidadãos empenhados num desenvolvimento sustentável do território.----- Assim, não estando contra a lógica sustentadora deste processo, não podemos no entanto validar, através do nosso voto, a forma como o Governo da República está a transferir competências para as autarquias, nomeadamente, para a da Figueira da Foz, sem que nos pareçam estar asseguradas as respetivas garantias financeiras, nem que esteja prevista a possibilidade dos necessários ajustamentos conforme a avaliação que se julga imperiosa, por exemplo através da criação de uma Comissão de Acompanhamento."-----

1.2 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO, NO CORRENTE ANO, DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a proposta de não aceitação, no corrente ano de 2019, da transferência de competências da Administração Central para o Município da Figueira da Foz, no domínio da saúde, que mereceu o despacho de concordância da Vereadora Diana Carina Rodrigues e do Presidente da Câmara.-----



A não aceitação no corrente ano prende-se com o facto de o Município entender que esta transferência de competências é complexa e de extrema sensibilidade, repercutindo-se sobre o conjunto da estrutura orgânica e funcional da Câmara Municipal e, assim sendo, a mesma deverá ser planeada na forma e no tempo oportunos, para além do que, do ponto de vista orçamental, a inscrição de verbas a título de transferência só pode ser efetuada se estiver devidamente contratada. Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Verifica-se que houve inúmeras dúvidas por parte da autarquia após a receção dos primeiros mapas, no mês de fevereiro de 2019, aliás, questões essas que foram apresentadas ao Governo e se centravam em assuntos importantes, como a questão do pessoal e as suas respetivas remunerações, as questões relacionadas com os imóveis cuja titularidade e gestão será transmitida para o Município, nomeadamente, no tocante ao seu estado e manutenção, bem como, à manutenção dos equipamentos e seus custos logísticos.

Assim, pergunto: a autarquia considera satisfatória a resposta dada pelas entidades governativas competentes na área, através da apresentação de novos mapas e documentação em julho de 2019, de forma a aceitar as competências na área da saúde no ano de 2020?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Gostaria de formular algumas questões ao Presidente da Câmara para que o grupo municipal do Partido Social Democrata possa fundamentar a sua decisão em relação à votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Um dos documentos facultados é um documento da própria Câmara Municipal da Figueira da Foz, no qual se expõem grandes e fundadas dúvidas em relação à aceitação da descentralização administrativa no âmbito da Saúde.-----

E as dúvidas referem-se à questão dos trabalhadores, assistentes operacionais, aos imóveis, aos equipamentos, aos custos logísticos, e até às questões relacionadas com a informática.-----

Depois, não se percebe definitivamente a último parágrafo de um outro documento que nos foi entregue e que vale a pena ler «...uma das questões colocadas corresponde à vontade do Município de aceitar a competência, mas com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020...» e depois diz-se assim «... Conforme e-mail de 22



de julho de 2019, permite ao município assegurar que só se pode comprometer com o exercício desta competência a partir de janeiro de 2020.» Portanto, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a não aceitação desta competência no ano de 2019, optando por aceitar o exercício da mesma a partir de 2020.-----

Assim sendo, perguntaria se estão finalmente asseguradas estas dúvidas. Ou seja, o Estado Central compromete-se em todas as questões que foram levantadas, e muito bem, pela Câmara Municipal da Figueira da Foz? Ou estamos apenas a não aceitar competências em agosto de 2019, para que elas possam ser aceites em janeiro de 2020, sem que tal esteja assegurado?-----

Em meu entender, esta Assembleia Municipal deve ficar devidamente conhecedora dos trâmites, entretanto feitos, no sentido do Estado Central ter assegurado ao Município da Figueira da Foz que todas estas questões estarão definitivamente resolvidas no dia 31 de dezembro de 2019.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Relativamente às questões colocadas, penso que elas, de um modo geral, abrangem a mesma temática.-----

O Município colocou algumas questões e obteve as respetivas respostas, que o deixaram tranquilo. Resolvemos a maior parte dos assuntos e outras questões pendentes também foram resolvidas com a Lei da Execução Orçamental, que veio clarificar algumas situações.-----

Fundamentalmente, quem trabalhou diretamente nisto, os técnicos da autarquia, o Dr. Vitor Pereira, o Dr. Alexandre e os Vereadores que acompanharam de perto esta articulação, essencialmente na área da Educação, reconhece ter sido um trabalho moroso, sério, e muito sistemático, para se perceber exatamente se estava tudo e como é que o futuro ia ser salvaguardado.-----

Quanto à educação, havia aqui uma pressão acrescida, pois tínhamos de ter tudo resolvido a 01 de setembro de 2019 para o ano letivo decorrer com normalidade.--

No domínio da Saúde é diferente. Pareceu-nos ser mais equilibrado seguirmos o ano civil e iniciarmos só a um de janeiro de 2020.-----

Se tivéssemos achado que valia a pena, até podíamos ter feito um esforço para fazer um trabalho semelhante ao que se fez para a educação.-----

Mas, não havia a pressão de trabalhar para o início do ano letivo e tomámos a decisão de acertar o funcionamento e a transferência com o ano civil. Neste momento, estamos em condições de articular com os Centros de Saúde e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a coordenação dos Centros de



Saúde, na perspetiva de quando o processo vier a esta assembleia, vir com o mesmo rigor, a mesma transparência e o mesmo consenso com as partes com que veio o da Educação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Todos sabem qual é a posição da Coligação Democrática Unitária e do Partido Comunista Português relativamente à transferência de competências.-----

Pensamos que não é a mesma coisa relativamente à Educação e à Saúde.-----

Manifesto novamente a nossa grande preocupação sobre esta matéria da transferência das competências.-----

Estamos muito preocupados com o que se poderá vir a passar com a Saúde, com a Educação e com todas as outras matérias que vão ser transferidas.-----

A Coligação Democrática Unitária acha que o país não está estruturado de forma a receber estas competências.-----

Como perceberão, a Coligação Democrática Unitária vai votar contra, mas votar contra não nos alivia a mente. Por isso, vamos manifestar sempre a nossa preocupação, não em relação a valores, os valores são poucos, são curtos, mas relativamente às repercussões que essas decisões terão nas populações. É esse o nosso principal receio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Não quero maçar a Assembleia Municipal com questões de semântica, mas eu penso que para votarmos em consciência, temos de saber muito bem o que estamos a votar.-----

O título deste tema diz e passo a citar «Descentralização Administrativa - proposta de não aceitação no corrente ano da transferência de competências da Administração Central para o Município da Figueira da Foz no domínio da Saúde» e, depois, no documento a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a não aceitação da competência em 2019, optando por aceitar o exercício das competências a partir de 2020.-----

Então, exatamente, o que é que nós estamos a votar? Estamos a votar não aceitar tout court? Ou estamos a aceitar partindo do princípio que a partir de 01 de janeiro vamos aceitar?-----

E é isso que era importante clarificar. Não se trata de uma questão de semântica ou jurídica, mas sim de uma questão política.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, aquilo que terão de votar é a não aceitação. É isso que está a votação. Porque se não votassem a não aceitação, tacitamente estariam a aprovar a transferência de competências, e essas iniciar-se-iam já.-----
Estamos já a dar um sinal à Assembleia que não vamos aceitar em 2019, mas que, brevemente, traremos a operacionalização da aceitação para 2020.-----
Aquilo que hoje está em causa votar é nossa intenção em 2019."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Significa, então, que a única coisa que estamos aqui a votar é a não-aceitação, com o comprometimento da parte da Câmara Municipal no pressuposto que só aceitará as competências se estiverem resolvidos todos os problemas e questões que indicaram no documento.-----
Se não estiverem resolvidos, significa então que esta Assembleia Municipal se vai pronunciar no sentido da não aceitação. É que isto é importante!-----
Gostava de deixar aqui três questões importantes.-----
Primeira, há impostos municipais em perspectiva para cobrir as verbas que não estão aqui previstas neste envelope financeiro? Perspetiva-se o encerramento de algum Centro de Saúde no Concelho da Figueira da Foz? Se sim, quais? Eram estas questões que, desde já, eu gostava que fossem respondidas pelo Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Para que fique claro, hoje estamos a votar a não aceitação da transferência de competências no domínio da Saúde, no ano de 2019. Também, o texto do documento é já um sinal político de que as iremos aceitar em 2020, pois as situações estão praticamente todas clarificadas e esclarecidas.---
Os impostos são estatais, não são municipais, e não está previsto haver mais nenhum imposto, nem aumentar nenhum imposto. A prática deste executivo não tem sido essa, pelo contrário, tem sido a de reduzir impostos desde 2009 a esta parte.-----

De igual modo, não iremos encerrar nenhum Centro de Saúde. Não é essa a nossa competência, e tudo faremos para que não feche nenhum.-----

Estamos a concluir a empreitada do Centro de Saúde do Paião, e acabámos de intervencionar o Centro de Saúde de Bom Sucesso. Brevemente, iniciar-se-á a requalificação do Centro de Saúde da Marinha das Ondas para reforçar o seu serviço, e também, estamos a melhorar as instalações do espaço do Centro de



Saúde de Maiorca.-----
Lembro, ainda, esta assembleia que não há pouco tempo, inaugurámos dois novos Centros de Saúde, o de Lavos e o das Alhadas.-----
Ou seja, estamos a fazer exatamente o inverso da questão que colocou, a melhorar as condições dos Centros de Saúde existentes para que eles se perpetuem.-----
O papel da autarquia tem sido sempre em prol de reforçar os cuidados de saúde dos figueirenses e vai continuar no mesmo rumo.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----
TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Ficam então duas garantias: a primeira que estamos a votar um documento que depois vai ser aceite em janeiro de 2020; e a segunda que o Centro de Saúde de Marinha das Ondas vai começar em breve.-----
São as garantias do Presidente da Câmara Municipal nesta Assembleia Municipal. Já agora, pode-nos dizer a data?”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, o projeto de arquitetura está feito, espera-se fechar as especialidades, e a verba está em orçamento.-----
Acredito que não haja ninguém nesta sala que possa acusar o executivo de não ter cumprido qualquer compromisso assumido. O deputado pode rir-se, mas os compromissos foram cumpridos.-----
Pode não ter sido no tempo certo, mas, infelizmente, como sabe, no meio disto tudo passou por aqui o Leslie, e o Município apoiou as coletividades na ordem dos 900.000 euros, recuperou escolas, portanto, fez um conjunto de trabalhos prementes e urgentes. Só isso poderia ter levado a algum atraso noutras intervenções.-----
Porém, no caso concreto do Centro de Saúde da Marinha das Ondas, respondendo objetivamente e assertivamente, não houve nenhum atraso, um único.-----
E só não está orçado o início do procedimento porque ainda não estão concluídas as especialidades ou, pelo menos, não estavam até há uma semana atrás.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----
MANUEL RASCÃO MARQUES: “O Presidente da Câmara está sempre com um discurso propagandístico fantástico, e consegue fugir aqui dos temas.-----
Nesta questão, é importante o trabalho feito pelos serviços. Está muito bem feito e é demonstrativo de que ao aceitarem-se estas competências os custos do Município vão aumentar.-----



Já que se prevê que vai aceitar a transferência de competências no domínio da Saúde para o ano de 2020, e porque nos documentos juntos e que nos foram entregues a resposta do Governo não é clara, eu gostava que o Presidente garantisse a esta assembleia se tem a garantia e nos garante a todos nós que o envelope financeiro que virá vai suportar estes custos todos, e que não vai haver um aumento e não vai ser prejudicado o orçamento do Município.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputado municipal Manuel Rascão Marques, eu permito-me divergir um bocadinho só no início da resposta.-----

O orçamento do município trabalha em prol do bem estar dos figueirenses e nunca é prejudicado. É para isso que ele existe, para melhorar a qualidade de vida de todos nós, de quem cá vive, e para contribuir para o progresso social.-----

Respondendo objetivamente à situação que me colocou, as verbas transferidas pelo Ministério da Saúde são as mesmas que a autarquia vai gastar com a aceitação das competências.-----

Esse trabalho está feito. A Direção Geral da Administração Local já nos respondeu. Havia aqui alguns acertos em termos de vencimentos de funcionários que não estavam corretos, já veio a resposta, e se o deputado quiser até lhe podemos dar cópia desse documento para confirmar aquilo que lhe estamos a dizer. O material informático ainda se mantém sob responsabilidade do Ministério da Saúde.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.º 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, do membro do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e nove votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, não aceitar no corrente ano de 2019 a transferência de competências da Administração Central no domínio da saúde, vertidas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com fundamento no facto de o Município



considerar que esta transferência de competências é complexa e de extrema sensibilidade, repercutindo-se sobre o conjunto da estrutura orgânica e funcional da Câmara Municipal e, assim sendo, a mesma deverá ser planeada na forma e no tempo oportunos, para além do que, do ponto de vista orçamental, a inscrição de verbas a título de transferência só pode ser efetuada quando estiver devidamente contratada-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

LIBÂNIA RIBEIRO PIRES apresentou a seguinte declaração de voto: "As eleitas da Coligação Democrática Unitária abstêm-se neste ponto 1.2 «Descentralização Administrativa - Proposta de não aceitação, no corrente ano, da transferência de competência da Administração Central para o Município da Figueira da Foz no domínio da saúde» porque, embora concordem com esta não aceitação, não podem concordar com a intenção do Município em concordar com a aceitação, por omissão de recusa, a partir do ano de 2020."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Fiquei aqui na dúvida. Quando se vota contra, fiquei na dúvida se eram a favor da transferência de competências já em 2019.----- Mas não foi por isso que pedi a palavra. Eu queria pedir ao Presidente da Assembleia Municipal se me autorizava a fazer uma introdução aos quatro pontos que se seguem, até para tranquilizar, esclarecer algumas questões e tornar a discussão mais rica."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Eu só gostava de deixar aqui um repto ao Presidente da Câmara - é que na próxima vez isto venha melhor formulado. Eu também fiquei um bocado confuso.-----

Se nos trouxessem o texto a dizer não aceitação neste momento o grupo municipal do Partido Social Democrata votaria a favor e, depois, em 2020 votaria como entendesse.-----

Da forma como vem, agora não depois sim, é confuso. Deveríamos ter a certeza do que estamos a votar, e penso que o Partido Comunista Português também ficou um pouco baralhado."-----

**1.3 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A
FREGUESIA DE LAVOS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a transferência de



competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Lavos, o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 70.964,00 € (setenta mil novecentos e sessenta e quatro euros), bem como, a Minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Farei uma apresentação geral destes quatro pontos, porque eles são muito semelhantes.-----

Estamos a votar os autos de transferência de competências do Município da Figueira da Foz para as Freguesias de Lavos, Marinha das Ondas, Paião e Vila Verde.-----

Antes de mais, permitam-me agradecer aos quatro Presidentes de Junta que iniciaram este processo de discussão, importante em meu entender, porque nos permitirá posteriormente aferir quando existir um grupo mais generalizado de Freguesias que pretendam esta transferência de competências.-----

O modelo encontrado é o que nós pretendemos que seja extensível às restantes 10 Freguesias, quando elas assim o entenderem.-----

Este modelo teve alguns pressupostos. O primeiro foi aproximar os decisores das populações, no caso concreto, os Presidentes de Junta, o segundo foi possibilitar mais autonomia às Juntas de Freguesia, criando-se condições para contratarem mais recursos humanos. Fazendo aqui um parêntese, aquilo que nos propomos transferir em termos monetários permite a qualquer Freguesia, mesmo a mais pequena, contratar a tempo inteiro um trabalhador.-----

Também a câmara está a desencadear um processo de recrutamento com o objetivo de reduzir e aproximar-se de zero pessoas com contrato de inserção/emprego. Queremos reduzir a prestação de serviços externos e funcionar essencialmente com empreitadas. Queremos ter uma reserva de pessoal que nos permita funcionar de maneira diferente e que as Juntas de Freguesia também tenham esse pessoal.-----

Nesta contratação por parte da Câmara, ir-se-ão contratar quarenta e nove trabalhadores, dos quais trinta e três são assistentes operacionais.-----



No âmbito desta transferência de competências para as Juntas de Freguesia poderíamos transferir alguns funcionários, mas não, quisemos engrossar o nosso pessoal para melhor servir os figueirenses, ter uma reserva de pessoas para trabalhar em prol do nosso Concelho, e permitir ainda que as Juntas de Freguesia tenham os seus próprios recursos financeiros.-----

O valor a transferir foi definido com base em coeficientes, onde o coeficiente um é atingido por 3 subcoeficientes, a saber, um a área da Junta de Freguesia com um valor de 0,3, outro a população com um valor de 0,5, e o último, inversamente proporcional ao Fundo de Financiamento das Freguesias, que podemos chamar um fator solidário, com um valor de 0,2.-----

As freguesias que retêm Fundos de Financiamento das Freguesias maiores recebem um bocadinho menos, na perspetiva de equilibrar e apoiar as freguesias mais pequenas, discriminar positivamente.-----

Em termos dos Acordos de Execução, nós transferimos para espaços públicos, espaços verdes, balneários e piscinas 404.364,13 €. Se todas as freguesias aceitassem a transferência de competências de acordo com este critério, iríamos transferir para as freguesias 760.000 euros. Este valor representa praticamente uma duplicação do que hoje se transfere. E em termos do Fundo de Equilíbrio Financeiro representa 74%. Portanto, são estes os valores, é isto que foi concertado com os Presidentes de Junta.-----

Ainda mais uma nota para referir que Lavos tem um aumento de 41.000 euros, Marinha das Ondas 33.746 euros, Paião 30.461 euros, e Vila Verde 24.508 euros. Para que possam comparar, Vila Verde recebe de Fundo de Equilíbrio Financeiro 47.636 euros, e as transferências para tratar de espaços verdes e reparação de escolas que se propõem hoje a esta assembleia são de 44.937 euros, ou seja, em alguns casos praticamente igualamos.-----

Acreditamos que os Presidentes de Junta, todos eles, fazem um trabalho de exceção e de grande proximidade às populações. Tinham a dificuldade de ter a verba necessária para contratar recursos humanos, por isso, assegurámos que no mínimo a freguesia mais pequena tivesse dinheiro suficiente para ter um recurso humano a tempo inteiro.-----

Nos casos concretos aqui para aprovação os valores são diferentes, mas já criámos a regra e definimos o critério para tratar todos igualmente.-----

Simultaneamente constituímos uma equipa técnica de acompanhamento aos Presidentes de Junta, integrando diversas áreas, como consta dos vossos



documentos, desde a contratação pública, Arquitetura, e Engenharia, para que possam ter o devido aconselhamento técnico. Porque estas verbas são um bocadinho, mas não o suficiente para terem um engenheiro, arquiteto, jurista, ou um técnico na área de contratação pública nos seus próprios Mapas de Pessoal.--- Por fim, três destas propostas já foram votadas favoravelmente nas respetivas Assembleias de Freguesia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Ouvi atentamente as palavras do Presidente da Câmara da Figueira da Foz, por isso, gostava de muito telegraficamente tecer algumas considerações.

O poder que cada um de nós exerce num determinado momento, política e sociologicamente, não é seu, é das pessoas que em si votaram, sempre com uma ideia em mente que muitas das decisões que uma pessoa toma enquanto exerce um determinado cargo terão implicações decisivas no futuro mais ou menos próximo.-- E quanto mais se fala em sustentabilidade, mais importantes são estes temas. Portanto, a minha primeira constatação é de alguma tristeza e alguma mágoa, porque mais uma vez quem exerce o poder na Figueira da Foz não iniciou este processo com uma base sólida e democrática de auscultação a todas as forças políticas.-----

Há determinados assuntos que são demasiado importantes para que sejam tomadas decisões porque se é do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária ou do Bloco de Esquerda. Há determinados dossiers que deviam começar por uma auscultação de todas as pessoas eleitas, e não apenas daqueles que, num determinado momento, exercem o poder.-----

Isto é válido para a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, enfim, é válido para todos. E essa é a grande diferença entre um governante e um estadista - o governante é aquele que exerce o poder num determinado momento, o estadista é aquele que tem em conta o futuro.-----

O grupo municipal do Partido Social Democrata, daqui a pouco, vai apresentar uma declaração de voto, a qual fundamenta exatamente a nossa posição em relação a este assunto.-----

Estamos completamente de acordo em relação aos pressupostos de que falou, a questão da proximidade, da maior autonomia, da duplicação dos recursos humanos, da redução dos serviços externos e da discriminação positiva. Portanto, se estamos de acordo em relação a isto também deveríamos estar de acordo absoluto



em relação a tudo.-----

Estes documentos chegaram-nos, parecendo que são documentos elaborados sem que tivessem sido ouvidas convenientemente todas as pessoas que podem ter importância decisiva na condução dos destinos das Freguesias e das Câmaras Municipais agora e no futuro.-----

Esta duplicação de responsabilidades nos Presidentes de Junta, e com todo o respeito me dirijo a cada um deles, não devia merecer da parte das entidades oficiais, por exemplo, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias, um tratamento especial no sentido de compatibilizar este acréscimo de competências das Freguesias, por exemplo, com uma possível profissionalização do desempenho do cargo de Presidente de Junta de Freguesia?-----

Ou seja, o Estado Central delega competências nas Câmaras Municipais, estas delegam competências nos Presidentes de Junta. Com estas competências acrescidas, quem é o Presidente de Junta que pode desempenhar convenientemente o seu papel se não for ou reformado ou alguém com recursos para além daquilo que a presidência de junta lhe dá, que na maior parte dos casos é um subsídio irrisório? Porque, muitas vezes, os Presidentes de Junta acabam por gastar esse subsídio no desempenho das suas funções.-----

Por que não pressupor a este acréscimo de responsabilidades uma profissionalização dos Presidentes de Junta?-----

A segunda questão que eu deixava aqui é a seguinte - em todos estes Autos de Transferência de Competências é dito que a Câmara Municipal recebe um relatório, penso que semestral ou anual, da execução desta transferência de competências. Então, deixo aqui a sugestão de que não seja só a Câmara Municipal a receber esse relatório, mas que o mesmo venha também à Assembleia Municipal, porque a Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador da atividade política do Concelho da Figueira da Foz.-----

Ficariamos todos certamente muito mais descansados se esta Assembleia Municipal fosse também informada do que está a acontecer nas Juntas de Freguesia, podendo também auxiliar os Presidentes de Junta neste acréscimo de responsabilidades que irão ter a partir de agora."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Nesta questão da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, penso que nestes casos aqui a ser debatidos hoje não



está equacionado isso, eu gostava de questionar o Presidente da Câmara e o seu executivo se pondera transferir competências para algumas das freguesias na área do trânsito, de ruído e de ocupação de espaço público.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “Um dos pontos que tem suscitado mais dúvidas e debate é precisamente este tema de transferência de competências para as Freguesias. Já foram esclarecidas algumas dúvidas pelo Presidente da Câmara sobre alguns pontos, contudo, gostaria de colocar mais algumas perguntas.-----

A Câmara Municipal, representada pelo seu executivo, já têm negociações adiantadas com as restantes freguesias com vista ao próximo ano de 2020, uma vez que segundo o decreto-lei se irá proceder à transferência de competências por estas não terem comunicado a recusa para o ano de 2020 até ao dia 30 de junho de 2019?-----

Consideram suficiente a diferença entre os valores monetários providenciados nos últimos Acordos de Execução, aprovados em dezembro de 2018, e os valores apresentados nos Autos de Transferências, diferença essa que se situa na ordem dos cerca de 20.000 euros, para as freguesias fazerem face ao substancial aumento competências, nomeadamente de contratação de recursos humanos e meios técnicos?-----

A última questão - nos presentes documentos podemos ler, tal como disse o Presidente da Câmara, no n.º 2 do art.º 13.º sobre a constituição de uma equipa multidisciplinar de apoio técnico. Este grupo de trabalho já se encontra no terreno? Quais os seus objetivos imediatos e futuros?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “A exemplo do Presidente da Câmara Municipal, também irei fazer uma abordagem global aos pontos 1.3 a 1.6, porquanto são em tudo idênticos apenas diferindo nos valores a transferir.-----

O grupo municipal do Partido Socialista, não pode deixar de se congratular com estes Autos de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para as Freguesias de Lavos, Marinha das Ondas, Paião e Vila Verde, pois demonstram bem que se pretende que as decisões agora tomadas sejam mais próximas dos administrados. Há aqui também o reforço do próprio poder da Junta de Freguesia, enquanto órgão autónomo que é fiscalizado apenas e tão só pela Assembleia de Freguesia. Daí, estranhar completamente as declarações do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco quando, numa total inversão da autonomia dos



órgãos locais, aventou a possibilidade de a Assembleia Municipal fiscalizar as Freguesias, o que é, do meu ponto de vista, totalmente ilegal.-----
Também nos congratulamos quer com os critérios adotados, por serem razoáveis e justos, como também, com a criação da equipa multidisciplinar de acompanhamento da execução pela Freguesia das competências transferidas.-----
De salientar que a própria Freguesia terá obrigações, nomeadamente, o compromisso de enviar relatórios semestrais até ao final do mês de maio e do mês de Novembro, nos quais de uma forma clara e explícita irá elencar todas as despesas feitas e as intervenções realizadas, enfim, justificar onde gastou o dinheiro transferido diretamente pela Direção Geral da Administração Local.-----
Por último e em consequência da intervenção do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, e hoje desculpe estar a insistir nas suas intervenções pois criaram-me alguma estupefação, que referiu ter sentido alguma dúvida e mágoa quando apreciou estes documentos, pois não estavam aqui elencados todos os critérios que deveriam estar, nomeadamente, para o melhor reforço e informação dos eleitos locais nas Juntas de Freguesia. Ora bem, essas dúvidas quanto a nós não existem, estão dissipadas, e também temos a certeza que não tiveram qualquer influência no vosso voto em sede de reunião de Câmara Municipal, onde o Partido Social Democrata votou favoravelmente todas as transferências. Os três Vereadores do Partido Social Democrata, ou os dois mais um, como queira, votaram favoravelmente. Isto foi aprovado por unanimidade. Lamento, de facto, que essas suas preocupações não tenham chegado à reunião de Câmara.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----
JOÃO PAULO PINTO: “A lei é clara, nem a Câmara Municipal nem as Juntas de Freguesia têm de estar aqui a dizer a quem quer que seja aquilo que é feito. As Juntas de Freguesia terão de reportar apenas às respetivas Assembleias de Freguesia, até porque os prazos são extremamente curtos e não havia tempo sequer para se andar aqui com questões e reuniões paralelas.-----
É para isso que somos eleitos, tanto a Câmara Municipal como as Juntas de Freguesia e, como tal, é para isso que cá estamos e somos sufragados ou não de quatro em quatro anos, em função do trabalho realizado.-----
Queria referir, ainda, que tudo isto pode ser revertido, ou seja, se se entender que os valores transferidos não são suficientes, poderemos chegar a um acordo para os alterar, obviamente, vindo sempre às sessões das assembleias de freguesia e municipais.-----



Fiquei contente que o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco tivesse abordado a questão dos Presidentes de Junta virem a ser remunerados no futuro. Isso é almejado pela Associação Nacional de Freguesias já há vários anos, está a ser analisado e ponderado, não vai ser fácil como é óbvio, mas tudo indica que depois da nova Lei de Reorganização Administrativa a sair, em princípio, no início de 2020, vai haver certamente novidades relativamente a essa questão.----

Respondendo ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues digo que a tranche de competências transferidas são as determinadas no Decreto-Lei n.º 57/2019, que não inclui a área do trânsito-----

Porque foram aqui mencionados os valores pelo Presidente da Câmara e referido que a Freguesia do Paião recebia mais 30.000 euros, o que não é verdade, quero dar uma nota que o coeficiente é penalizador para a Freguesia do Paião. De facto, só vamos receber na realidade mais 24.000 euros por comparação com o que recebemos pelos Acordos de Execução.-----

Os relatórios e todos os demais documentos iremos obviamente continuar a fazê-los mas, os senhores sabem perfeitamente quem vai fazer o relatório. Irão ser os nossos fregueses, as pessoas das nossas localidades, que verão se nós fazemos o trabalho ou não em relação aquilo que nos vai ser transferido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Deputado municipal Nuno Melo Biscaia, partindo do princípio que está muito preocupado com o grau de conexão entre os Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal e o grupo municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal, não se preocupe. A consonância é total. Iremos votar rigorosamente da mesma forma porque os assuntos são devidamente estudados e preparados.-----

Agora, partindo do princípio que analisou os documentos que nos trazem aqui, vou referir apenas o primeiro, porque os outros são muito parecidos, na cláusula 14.ª pode ler-se «A freguesia compromete-se a enviar relatórios semestrais até ao final do mês de maio e do mês de novembro, de acordo com os modelos Anexo III e Anexo IV, que são parte integrante deste Auto.»-----

Eu apenas sugeri que se incluísse aqui um relatório à Assembleia Municipal. Não estou a sugerir nenhuma intromissão da Assembleia Municipal noutros órgãos locais. Portanto, o deputado municipal Nuno Melo Biscaia deve ler melhor os documentos para a próxima vez.-----

Fico muito contente pelo deputado municipal João Paulo Pinto ter ficado contente



comigo. De facto, enche-me o coração ver pessoas que se disponibilizaram para gerir o que é de todos e, portanto, penso que os Presidentes de Junta devem ser devidamente e condignamente remunerados, tendo em conta as responsabilidades acrescidas que estão a ter.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Depois de analisar e discutir com a Câmara Municipal, a Freguesia de Vila Verde entendeu ser o acordo ideal, que lhe dá algumas garantias de conseguir dar mais atividade à Freguesia.-----

Até porque estão-se aqui a levantar tantos problemas quando praticamente todas estas competências já estão a ser cumpridas pelas freguesias. Exceção feita à autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, todas as outras competências referidas no Decreto-Lei n.º 57/2019 já nos passam pelas mãos.-----

Para a Freguesia de Vila Verde, tudo aquilo que foi acordado é essencial, porque lhe permite, de facto, poder contratar mais pessoal, dar à Freguesia uma atividade mais controlada, e fazer um trabalho mais perfeito por conhecer melhor a Freguesia.-----

Sabemos que não é fácil, é evidente que os executivos não estão a tempo inteiro, mas quem está na política e está a defender os interesses dos seus fregueses não deve ter medo nem receio. Nós estamos lá com toda a vontade e com todo o vigor para fazermos o melhor que queremos e sabemos.-----

Noutra Assembleia Municipal, houve aqui quem dissesse e até aplaudisse as pessoas que tiveram e têm a coragem de dizer não. Eu compreendo e aceito que todos e cada um devem ter o seu entendimento, mas eu não teria coragem de dizer não a este Auto de Transferência, porque eu quero estar mais perto ainda daquilo que são os Vilaverdenses.-----

É uma experiência, mas também sabemos que daqui a mais algum tempo esta será a realidade. Todos nós aprendemos, ninguém é perfeito, mas eu acredito nesta transferência de competências, por isso, não tenho qualquer tipo de receio e não sendo perfeito também vou assumir estas novas responsabilidades.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Só fazer aqui uma nota muito breve, principalmente pela Freguesia de Tavarede, que eu represento e que certamente não está aqui nesta



transferência de competências.-----
Não estranhem não estar, apesar de em assembleia anterior ter sido uma das pessoas que fez uma intervenção a favor desta transferência de competências.----
Mas, se alguns dos Presidentes de Junta decidiram que estavam, neste momento, aptos para assumir essa transferência, outros não perdendo a coragem - penso que tenho aqui 14 corajosos - provavelmente, pensaram de uma outra forma, talvez mais comedida. Tal não quer dizer que estes quatro meus colegas tenham sido aventureiros, contudo, perante aquilo que eu tinha na minha freguesia considerarei não dever aceitar, neste momento, a transferência de competências.-----
Depois de ouvir aqui o que foi dito, esta era uma das coisas que eu teria de dizer - Tavarede não quer estar longe dos fregueses. Não tem um Presidente e um Executivo sem coragem para enfrentar os desafios, antes pelo contrário, a seu tempo vamos negociar e vamos ver o que paulatinamente poderemos vir a assumir e a desempenhar da melhor maneira possível no âmbito desta delegação de competências."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária acha que este é um processo extremamente burocratizado para as Juntas de Freguesia.-----
Tenho grandes dúvidas que haja Freguesias que consigam cumprir pura e simplesmente o Relatório. Tem de haver muito apoio da Câmara Municipal e dos seus funcionários.-----
Sempre dissemos que se deviam aproveitar todos os serviços da Câmara e recorrer-se menos aos serviços externos, essa foi sempre a nossa posição.-----
Agora, fiquei perplexa, o Presidente da Câmara Municipal referiu que três Assembleias de Freguesia já se tinham pronunciado sobre esta aceitação, ou seja, há uma Assembleia de Freguesia que não votou, pelos vistos... Mas vai votar depois da Assembleia Municipal votar. Imaginemos que na Assembleia de Freguesia votam contra. O que fazemos? O processo terá de cá vir outra vez?-----
O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde disse aqui que negociou e fez o acordo ideal, só que há uma questão que é a base do poder local democrático, não foi votado em sede de Assembleia de Freguesia. A ver vamos como é que vai ser a votação. Ou seja, nós temos do poder local democrático a assunção de que ele há de ser aquilo que nós quisermos, e não pode ser assim!-----
Eu já ouvi aqui falar da profissionalização coisa que vai contra aquilo que vocês sabem bem quem votou nos terceiros mandatos. Tudo isto é contradição por



uma única razão. Nós estamos a subverter isto tudo, nós todos, é óbvio uns mais que outros, os senhores votam a favor de todas estas malfeitorias têm mais culpa que nós, que não votamos, não é.-----

Isto para chamar a atenção, sem qualquer tipo de desrespeito, que o poder local democrático custou-nos muito a ganhar. Vamos lá ver se não continuamos a fazer malfeitorias ao dito.-----

Por último, volto a perguntar pois importa reforçar - se a Assembleia de Freguesia de Vila Verde votar contra o que vai fazer a Assembleia Municipal? Gostava de ser esclarecida."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Jorge Bugalho Silva.-----

JORGE BUGALHO SILVA: "Algo de confuso vai na minha alma. Isto para dizer o quê? Há uns tempos atrás, os Presidentes de Junta de Freguesia quando lhes foi anunciada esta transferência, ficaram, praticamente todos, com sérias dúvidas.-- Não quero de maneira nenhuma desconsiderar as Juntas de Freguesia que tiveram a coragem de aceitar estas transferências, muito pelo contrário, dou-lhes os parabéns, porque sentem ter estrutura suficiente para as levar a efeito.-----

A Freguesia das Alhadas assim não o fez, porque não se sente suficientemente estruturada para assumir toda a abrangência exigidas por estas competências.----

Eu penso que a profissionalização de que se falou deve querer dizer tempo para o exercício das funções de Presidente de Junta. Creio que por profissionalização se pode entender que tem de ser feita uma formação e tudo o mais.-----

Eu não iria entrar por esse campo, mas os Presidentes de Junta precisam de tempo para dirigir a sua Junta de Freguesia.-----

Eu, Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, estou a meio tempo por orçamento da Freguesia, e não por Orçamento de Estado. O meio tempo que eu executo ao fim de dois/três dias está completo, porque eu trabalho numa semana, se calhar, o suficiente para não estar na Junta todos os dias. Chego lá manhã cedo e trabalho até às 18,00/19,00 horas, o que for necessário.-----

Já ando a lutar há muito tempo, já falei com muita gente, inclusivamente com o Presidente da Associação Nacional de Freguesias, que os Presidentes de Junta deviam ser melhor remunerados.-----

Não se pode comparar o Presidente de Junta que tira três horas ou o fim de semana para o exercício das suas funções e para dirigir o seu pessoal, com o trabalho que se pode executar quando se tem disponibilidade para acompanhar os trabalhos da equipa da Junta de Freguesia e das equipas da Câmara Municipal que



se deslocam para as Freguesias. É isso que eu faço. Nota-se a diferença, e só não nota quem não quer.-----

Acho, de facto, importante que a lei preveja esta situação.”-----

Do meu ponto de vista, as Juntas de Freguesia só beneficiam se tiverem um Presidente de Junta a tempo inteiro ou, no mínimo, a meio tempo. Dependerá das suas áreas de trabalho, do número de eleitores, etc. Mas, é bom que vejam as áreas de trabalho, porque não basta dizer que a Junta de Freguesia X tem uma área Y, tem de ser ver quanta dessa área está sujeita às constantes limpezas e os quilómetros a trabalhar. É bom que se pense nesta perspetiva.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Antes de mais, quero agradecer à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, a possibilidade que tenho de esclarecer o meu ponto de vista.-----

Evidentemente, quando estou a falar de profissionalização estou a falar de profissionalização enquanto exercício de funções, portanto, que fique claro, não defendo a criação da profissão de Presidente de Junta. Isso seria quase a subversão de toda a lógica constitucional portuguesa. Seria tipo comissão de serviço de forma a que o Presidente de Junta pudesse estar a 100% na sua Junta e sem prejuízo do seu trabalho a nível profissional.-----

As intervenções dos Presidentes de Junta de Vila Verde, Tavadrede e Alhadadas deixaram uma perplexidade, penso eu, nesta sala, que eu queria que alguém me explicasse, não sei se o Presidente Câmara ou os Presidentes de Junta.-----

Depois gostaria também de ouvir o que se passa com Vila Verde, mas estes documentos são dos Presidentes de Junta aventureiros, corajosos que aceitaram mais facilmente a transferência de competências... Quais foram os critérios? Por que temos aqui estas quatro Juntas de Freguesia e não as catorze? Isso significa que os Presidentes de Junta que não aceitaram estão a exigir mais da Câmara Municipal? Ou significa que os que aceitaram só são aqueles que aceitaram mais facilmente aquilo que lhes foi imposto pela Câmara Municipal?-----

Esta é uma questão que deve ser esclarecida aqui cabalmente nesta sessão da Assembleia Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Quando falei em coragem não me referia aos meus colegas Presidentes de Junta, mas sim à intervenção da Coligação Democrática Unitária na anterior sessão da Assembleia Municipal onde aplaudiu a coragem dos Presidentes



de Junta de não aceitar esta transferência de competências.-----
Isso causa-me estranheza pois a Coligação Democrática Unitária sempre foi o Partido do povo. O povo sempre esteve com a Coligação Democrática Unitária e, agora, a Coligação Democrática Unitária não quer que as freguesias estejam com o povo.-----

Questiona porque é que a Junta de Freguesia ainda não aprovou. Então, no art.º 5.º do Decreto-lei n.º 57/2019, pode ler-se «Na falta de acordo entre a câmara municipal e a junta de freguesia ou no caso de deliberação negativa de qualquer uma das assembleias, a câmara municipal e a junta de freguesia devem reiniciar novo procedimento com vista à transferência de recursos.»-----

Não percebo qual é o problema? Também poderia acontecer a Assembleia de Freguesia aprovar e, posteriormente, esta Assembleia Municipal recusar.-----
Estão muito preocupados que a gente não consiga desenvolver o nosso trabalho. Nós não temos dúvidas, nós queremos é tentar fazer melhor. Podemos não conseguir, mas não temos medo por isso. E se a coisa não correr bem cá estamos também para ouvir. Portanto, nós quatro aventureiras vamos em frente e viva a aventura.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “A Coligação Democrática Unitária e o Partido Comunista Português têm sempre em conta o que é melhor para a população. Ponto final. Não abdicamos deste princípio.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde tem todo o direito de dizer que defende as populações, porque nós não somos os únicos a defender as populações, agora que somos coerentes, somos. Se o Senhor é ou não é, espero que o seja.----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde é verdade, ou não, que a Assembleia de Freguesia ainda não ocorreu? É ou não verdade que as Assembleias de Freguesia deviam aprovar a aceitação desta transferência antes do documento vir a votação a esta Assembleia Municipal?-----

Eu acho que devia ser antes. Porque se for agora à Assembleia de Freguesia e não for aprovado, é óbvio que não cai «o Carmo e a Trindade» mas, alguma coisa vai ter de acontecer.-----

A Coligação Democrática Unitária nada tem contra o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde nem contra ninguém, mas gostamos de processos transparentes. Pode tentar ridicularizar-nos, mas não consegue. Portanto, a pergunta mantém-se.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Há pouco a minha intervenção não foi muito longe do princípio da universalidade previsto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, a saber, as transferências de competências têm caráter universal, sendo diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução.-----

Estes meus quatro colegas, atendendo a este princípio, adiantaram o passo, nada mais. Não lhes dei epítetos, nem aventureiros, nem corajosos, nem loucos, nem dissidentes, nem arrogantes. Nada disso.-----

Respondendo diretamente ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, as quatro Freguesias que entenderam reunir as condições neste momento, avançaram. Penso que as outras, neste momento, não estariam em condições. Apenas por isso fiz a minha intervenção. Não se crie aqui uma imagem dos «Quatro Cavaleiros do Apocalipse» e dos «Dez Cavaleiros da Desgraça»."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Ao contrário daquilo que pode ter parecido da intervenção do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, a transferência de competências entre organismos da Administração Pública é um processo que surgiu a partir de um consenso muito amplo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. E isto parece-me um aspeto da maior relevância.-----

Aliás, o Presidente do Partido Social Democrata não se livrou de um monte de críticas internas por causa disso.-----

O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco está a acenar com a cabeça, sabendo bem do que eu estou a falar.-----

Este processo começou por um acordo, que a mim me parece muito bem, entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, ouvidas as Comunidades Intermunicipais, suponho que Áreas Metropolitanas, e suponho também, sem certeza mas seguramente, a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias.-----

Portanto, estamos a falar do mais amplo consenso político, e o que estamos a discutir nesta sessão da Assembleia Municipal é tão só o saber se algumas dessas transferências se darão, ou não, antes do prazo em que ocorrerão obrigatoriamente por via de lei.-----

É bom que não percamos a noção disto, pois em 2021, utilizando a fraseologia da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, as transferências transferir-se-ão



e ponto.-----
Agora, estamos aqui a discutir se antes disso o Município transfere ou não para algumas freguesias, um conjunto de competências num certo número de áreas.-----
E não nos cumpre a nós, deputados municipais, e a este órgão, discutir a economia interna das Juntas de Freguesia para saber se devem ou aceitar. Não nos cumpre saber se uns são «Cavaleiros do Apocalipse» ou «Senhores da Guerra». Não nos cumpre fiscalizar a atividade das Juntas de Freguesia, porque isso tem a ver também com autonomia do poder local democrático.-----
Estamos a falar de órgãos diferentes, por isso, não devemos imiscuir-nos nesse tipo de debate. A função da Assembleia Municipal é fiscalizar a atividade do Órgão Executivo, e deve fazê-lo até ao limite, tanto quanto possa.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----
MANUEL RASCÃO MARQUES: “As vezes fico aqui preocupado se estou aqui numa sessão de cinema, com tantos corajosos, tantos aventureiros, e tantas outras coisas.---
Tenho duas questões para colocar ao Presidente da Câmara.-----
O art.º 2.º, n.º 3 diz que «... o Município não irá ceder recursos humanos nem equipamentos para a execução dos serviços». Serão empresas a fazer tais trabalhos? Se sim, quem contrata? A Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal? Espero que não seja para se proporcionar mais ajustes diretos.-----
Se vão transferir as competências, mas não os recursos humanos existentes no Município, o que vai suceder a estes? Esta questão tem pertinência, porquanto vai ser dada verba às Juntas de Freguesia para a contratação de trabalhadores, conforme dispõe o art.º 12.º, n.º 2.-----
E agora, deputado municipal Nuno Melo Biscaia, como bem sabe melhor que eu, quem pode o mais pode o menos. E se, nos termos da lei, é esta Assembleia que tem competência para aprovar estes Autos de Transferência, porque não há de estar previsto a apresentação de um relatório à Assembleia Municipal, nos mesmos termos previstos no art.º 14.º para o Município? Não percebo em que é que aqui estaremos nós a interferir na gestão das Juntas de Freguesia. Não percebo! Tudo é claro, tudo é transparente, as Juntas de Freguesia enviam para o Município e este fá-lo chegar à Assembleia Municipal.-----
Também fico surpreendido pelo deputado municipal Nuno Melo Biscaia não se ter congratulado e apoiado proposta feita pelo meu colega, Teotónio Jesus Cavaco, no sentido de requerer que o cargo de Presidente de Junta seja a tempo inteiro com a remuneração adequada.-----



E muito bem, como disse ali, o Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, porque não se trata só destas competências que estão a ser agora transferidas, mas também das que aí vêm para o próximo mandato, com o conseqüente aumento de orçamento, de recursos humanos, e tudo mais.-----

Portanto, se hoje é um trabalho difícil, esse trabalho vai aumentar e, para mim, parece-me impossível para quem não está a tempo inteiro. E acho que isto devia ser uma reivindicação do próprio Partido Socialista e do seu Governo Socialista que está a lançar isto tudo cá para fora, e que não vejo.-----

Por outro lado, deputado municipal José Fernando Correia deixe-me dizer-lhe que, efetivamente, houve um acordo para estas transferências entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista. Só que o Governo Socialista não o cumpriu, torpedeou-o e alterou-o. E, por esse motivo, os autarcas sociais-democratas em comunicado vieram denunciar esta situação, e o próprio líder do Partido Social Democrata também já se pronunciou sobre esta questão publicamente. Pelo que não percebo por que isso é trazido agora a esta sessão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

JOÃO PAULO PINTO: "Pedi a palavra apenas para deixar aqui uma nota.----- Parece que temos aqui uma coisa nova relativamente aos Relatórios mas, estes já existem e são feitos atualmente pelas Junta de Freguesia.-----

De seis em seis meses, as Juntas de Freguesia enviam para o Município um Relatório de todos os trabalhos feitos por elas. No fundo, está-se a propor a continuidade do que já é feito hoje."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Já tenho o trabalho facilitado porquanto, muitas das questões já foram aqui respondidas.-----

Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, a auscultação às diversas forças políticas foi feita no sítio certo, isto é, quando se fez a Lei na Assembleia da República. Foi debatida no Parlamento, em reuniões de câmara, nos Executivos das Juntas, nas Assembleias de Freguesia, e está a ser feita neste órgão.-----

Também concordo consigo, nenhum Presidente de Junta de Freguesia devia estar sem ser, no mínimo, a meio tempo. Concordamos todos. E aquilo que muitas vezes não pode ou não está a ser feito pelo poder central, podemos nós resolver aqui. Quando aumentamos a transferência de verbas para as Freguesias estamos a criar a possibilidade de resolverem o problema com o seu próprio orçamento, se assim o entenderem. Esperamos é que algumas forças políticas quando isso é discutido em



Assembleia de Freguesia não votem contra, num e noutro órgão, e que tenham um discurso coerente em termos partidários. Não pode ser quando dá jeito e porque dá jeito!-----

Relativamente aos espaços públicos está vertido no Auto o que é transferido e o que não é. Permitam-me dizer-vos que em termos de licenciamentos, espaços públicos, queimadas, etc., as Junta de Freguesia terão de cumprir o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor para essa matéria. Relembro que os Regulamentos Municipais estão sujeitos a aprovação em reunião Câmara, consulta pública, e em Assembleia Municipal, por isso mesmo, esse aspeto foi expressamente salvaguardado na Lei e no Auto de Transferência de Competências.-- Respondendo à questão concreta do deputado municipal Christopher Maia Oliveira, este foi um processo iniciado para estas quatro Freguesias, permitindo-nos aferir alguns pormenores. Se este processo fosse feito no seu todo podia ter sido mais complexo e, também, aquilo que corre menos bem podia ser mais complicado de resolver. No fundo, ajudou-nos a preparar o caminho para os processos de transferências de competências para as freguesias que as pretendam aceitar em 2020.-----

A equipa técnica já existia de um modo mais ou menos informal, hoje está constituída formalmente por um despacho meu, e os Presidentes de Junta conhecem-na. Se o deputado municipal Christopher Maia Oliveira assim o entender poderei oportunamente facultar-lhe a constituição desta equipa para as diversas áreas.--

O Relatório semestral salvaguarda os Presidentes de Junta relativamente às transferências que vão receber da Direção Geral da Administração Local por via deste Acordo, salvaguarda-nos a nós, mas fundamentalmente, permite-nos aferir se os valores são justos.-----

Há aqui alguns que já foram aferidos, nomeadamente, os dos espaços verdes que correspondem ao valor hoje pago às empresas, mas outros terão de ser apreciados e analisados. Uma certeza porém, pela parte deste executivo camarário, a aferição será sempre para transferir mais verba e não menos, porque temos a perfeita consciência do trabalho realizado pelos catorze Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Há aqui uma questão onde eu queria perder um bocadinho mais de tempo a responder. Não transferimos recursos humanos? Não! Foi uma conversa que tivemos com estes quatro Presidentes de Junta. A Câmara Municipal está a recrutar mais recursos mas, não nos pareceu ser justo transferir recursos que não foram



contratados, nem alvo de concurso pelas Freguesias. Por isso mesmo, transferimos as verbas necessárias para os autarcas das quatro freguesias encetarem esse procedimento.-----

O Município precisa de mais recursos, e eu na introdução que fiz disse-o - pretendemos ter menos prestação de serviços e mais administração direta, daí os recursos existentes não serem suficientes. Está-se a recrutar e também queremos que os Autarcas das Freguesias tenham a possibilidade de recrutar os seus próprios recursos. Os Presidentes de Junta necessitam de contratar pessoas? Pois terão as verbas para o fazer e o apoio da equipa técnica para os procedimentos de contratação.-----

Qual seria o vosso papel? Tenho aqui dois ou três funcionários menos bons, eram esses que eu ia transferir para as Juntas? Ou ia transferir aqueles que fazem aqui um serviço imprescindível para o funcionamento da Câmara Municipal? A conversa com os autarcas das Freguesias foi aberta e assertiva, dando-lhes a possibilidade de eles procederem ao recrutamento que querem e desejam, cumprindo todas as normas do regime Jurídico da Contratação Pública, que são de grande transparência.-----

Também temos dado apoio às Juntas de Freguesia para adquirirem equipamentos, e continuaremos a fazê-lo. Só esperamos que tal não seja votado contra, como às vezes acontece, porque as Juntas de Freguesia quanto mais meios e equipamentos tiverem melhor desempenharão as suas funções.-----

Chegados aqui, há uma coisa que me incomoda - de vez em quando surgem estas insinuações dos ajustes diretos que só desvalorizam a Democracia. E no caso concreto, tenho de me dirigir diretamente ao deputado municipal Manuel Rascão Marques, dizendo-lhe que no Município da Figueira da Foz se cumpre escrupulosamente a Lei.-----

O ajuste direto está previsto na Lei para aquisições até 20.000 euros. Mas, permita-me que lhe diga que nós vamos além da lei - a Câmara Municipal da Figueira da Foz, acima do valor de 1.000 euros, faz sempre uma consulta prévia a três empresas. Isto está tudo documentado. Nós exercemos o nosso poder e as nossas funções com a maior transparência. Queremos dignificar o exercício do poder democrático e temos dificuldade quando são lançadas este tipo de atoardas. Pode consultar todos os processos de contratação para perceber que antes de fazer qualquer ajuste direto de valor superior a mil euros, e às vezes até inferior, são consultadas, no mínimo, três empresas.-----



Andamos de cabeça levantada e queremos afirmar e evidenciar que gerimos bem os dinheiros públicos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Duas pequenas notas. Começava por este último ponto referido pelo Presidente da Câmara quanto à aquisição de equipamento.-----

Eu integrei a Assembleia de Freguesia do Paião durante 16 anos e votei sempre em consciência. Relativamente à questão do equipamento para melhor servir as populações, no caso concreto da Junta de Freguesia do Paião, votei contra e fi-lo em consciência. Não porque não quisesse o melhor bem estar para a freguesia do Paião, mas por causa do endividamento elevado em que a Freguesia do Paião ficava. Há várias razões, não podemos taxá-las todas da mesma forma! O votar contra nem sempre representa aquilo que supostamente se possa pensar.-----

Acho que o deputado municipal José Fernando Correia, quis esclarecer aqui umas coisas. Todavia, todos nós estamos esclarecidos. Eu não tive dúvida nenhuma e nunca tive receio de fiscalizar as verbas transferidas, ou o que as Freguesias iam fazer com essas mesmas verbas.-----

Eu tenho consciência da responsabilidade dos Presidentes das Juntas, nomeadamente, da forma como os seus executivos fazem a gestão dessas verbas. E para isso têm as Assembleias de Freguesia para fiscalizar.-----

Nós só queremos garantir que esta delegação de competências, hoje aqui em debate, seja um garante de evoluir no sentido positivo para as Juntas de Freguesia, e que não seja mais um entrave às suas competências.-----

Porque como é sabido e eu já tornei muito vez público, eu tenho a maior admiração e o maior respeito pelos Presidentes de Junta e pelos seus executivos, mas especialmente os Presidentes de Junta, pessoas que estão aqui em defesa da causa pública e se propõem a estar à frente de uma Freguesia quatro, oito ou doze anos, seja o que for, em prol da sua população.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

JOÃO PAULO PINTO: “Às vezes pode parecer que a Freguesia do Paião está endividada, mas a Freguesia do Paião tem dois compromissos financeiros de aquisição e leasing, que não é a mesma coisa que estar endividado. Isto para que se esclareçam as diferenças.-----

E parto do princípio de que este executivo já há anos atrás estava mais à frente e sabia o que estava a fazer e aquilo que se está hoje aqui a discutir.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.



PEDRO ALVES MACEDO: "É só uma correção. Eu não disse que estava endividada, eu disse elevado endividamento. E diferente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno, António Santos Salgueiro e Susana Oliveira Monteiro, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar:-----

1 - a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Lavos;-----

2 - o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 70.964,00 € (setenta mil novecentos e sessenta e quatro euros);-----

3 - a minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: "O Partido Social Democrata votou a favor este Auto de Transferência de Competências na Freguesia porque está certo que foram ouvidos os executivos das Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia, tendo tudo sido devidamente explicado, nomeadamente, as responsabilidades e as obrigações e o competente envelope financeiro, pelo que não podíamos ir contra a vontade dos eleitos nas Freguesias.-----

Não podemos, no entanto, deixar de informar que iremos estar atentos e fiscalizar todo o cumprimento desta transferência de competências, e que os Senhores Presidentes de Junta serão os primeiros responsáveis pelo seu não cumprimento, bem como será aplaudido o seu cumprimento."-----

**1.4 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A
FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS**



Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Marinha das Ondas, o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 53.693,00 € (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e três euros), bem como, a Minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e António Santos Salgueiro, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar:-----

1 - a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Marinha das Ondas;-----

2 - o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 53.693,00 € (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e três euros);-----

3 - a minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: "O Partido Social Democrata votou a favor este Auto de Transferência de Competências na Freguesia porque está certo que foram ouvidos os executivos das Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia, tendo tudo sido devidamente explicado,



nomeadamente, as responsabilidades e as obrigações e o competente envelope financeiro, pelo que não podíamos ir contra a vontade dos eleitos nas Freguesias.-----

Não podemos, no entanto, deixar de informar que iremos estar atentos e fiscalizar todo o cumprimento desta transferência de competências, e que os Senhores Presidentes de Junta serão os primeiros responsáveis pelo seu não cumprimento, bem como será aplaudido o seu cumprimento.”-----

1.5 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE PAIÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Paião, o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 54.347,00 € (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros), bem como, a Minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Para contextualização só queria referir o seguinte - na informação técnica e parecer, registada sob o n.º 12903, num dos parágrafos diz-se o seguinte, e cito «... No que respeita aos imóveis do Estado que transitam para a titularidade do Município, o valor associado ao envelope financeiro passou de € 40.039 para € 31.670, por força da diminuição o n.º de imóveis que transitam para a titularidade do Município, que passou de 5 para 3...» e logo a seguir «... Os imóveis que saíram dessa lista respeitam à Extensão de Saúde do Paião e ao Centro Diagnóstico Pneumológico, sito na Rua Vasco da Gama, nesta Cidade. O primeiro transitou para o grupo de imóveis em regime de arrendamento ou cedência e o segundo para uma nova figura, que é o imóvel manter-se no Estado, sendo a sua cedência efetuada ao Município...»-----

Pergunto ao Presidente da Câmara porque é que houve um tratamento diferenciado relativamente ao Centro de Saúde do Paião? Não será isto um presságio para o seu



encerramento a longo prazo?-----
Porque, também tenho de o dizer aqui, registei com agrado as suas palavras relativamente aos Centros de Saúde do Concelho.-----

Isto é o presente, mas eu estou a falar também em termos de futuro.-----
Também deixar aqui a pergunta seguinte - estará o Presidente da Câmara Municipal em condições de garantir igual tratamento, independentemente do título que vincula a sua afetação, da continuidade deste imóvel? E se foi feito um contrato de arrendamento, poder-nos-ia facultar ou, pelo menos, informar as condições em que o mesmo foi efetuado, o prazo e as condições gerais?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O contrato de arrendamento é uma situação muito anterior a 2009 que não está regularizada. Estamos a tentar resolvê-la. Não foi feito o registo do imóvel em nome do Município da Figueira da Foz, por isso é que a questão se coloca nestes termos.-----

Quanto ao presságio de encerrar espero sinceramente que em outubro, o resultado das eleições não nos levem ao tempo em que se encerravam Centros de Saúde.-----
Se nos levarem eu fico preocupado, se não nos levarem e nos mantiverem nos tempos atuais, vamos continuar a investir nos Centros de Saúde e, de certeza, nenhum vai encerrar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e António Santos Salgueiro, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar:-----

- 1 - a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Paião;-----
- 2 - o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 54.347,00 €



(cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros); -----

3 - a minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: "O Partido Social Democrata votou a favor este Auto de Transferência de Competências na Freguesia porque está certo que foram ouvidos os executivos das Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia, tendo tudo sido devidamente explicado, nomeadamente, as responsabilidades e as obrigações e o competente envelope financeiro, pelo que não podíamos ir contra a vontade dos eleitos nas Freguesias.-----

Não podemos, no entanto, deixar de informar que iremos estar atentos e fiscalizar todo o cumprimento desta transferência de competências, e que os Senhores Presidentes de Junta serão os primeiros responsáveis pelo seu não cumprimento, bem como será aplaudido o seu cumprimento."-----

PEDRO ALVES MACEDO apresentou a seguinte declaração de voto: "O deputado do grupo municipal do Partido Social Democrata, Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo, relativamente ao ponto 1.5 da ordem de trabalhos da Assembleia Extraordinária de 28 de agosto de 2019, correspondente ao Auto de Transferências de Competências do Município para a Freguesia do Paião, votou a favor, considerando as respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nomeadamente à garantia de «não encerramento» da Extensão de Saúde do Paião, suficientes, encontrando-se, assim, reunidas as condições de forma a garantir que os cuidados de saúde primários para a Freguesia do Paião e vizinhas, tenham continuidade."-----

**1.6 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A
FREGUESIA DE VILA VERDE**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Vila Verde, o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 44.937,00 € (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete euros), bem como, a Minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido,



constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e António Santos Salgueiro, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar:-----

1 - a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Vila Verde;

2 - o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 44.937,00 € (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete euros);-----

3 - a minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: "O Partido Social Democrata votou a favor este Auto de Transferência de Competências na Freguesia porque está certo que foram ouvidos os executivos das Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia, tendo tudo sido devidamente explicado, nomeadamente, as responsabilidades e as obrigações e o competente envelope financeiro, pelo que não podíamos ir contra a vontade dos eleitos nas Freguesias.-----

Não podemos, no entanto, deixar de informar que iremos estar atentos e fiscalizar todo o cumprimento desta transferência de competências, e que os Senhores Presidentes de Junta serão os primeiros responsáveis pelo seu não cumprimento, bem como será aplaudido o seu cumprimento."-----

**1.7 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO
A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E OS**



DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FIGUEIRA MAR, FIGUEIRA NORTE, PAIÃO E ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ, E O DIRETOR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO

Pela Vice-Presidente da Câmara foi proposta a delegação de competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, nos Diretores dos Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito do novo quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, cujos contratos se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números seis a dez da presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de agosto de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Norma geral manteve-se o critério e a preocupação foi delegar todas as competências possíveis nos diretores dos agrupamentos, e no diretor da escola não agrupada, na perspetiva de, mais uma vez, aproximar o decisor do seu público alvo. Na primeira redação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, isto não nos parecia inexequível e deixou-nos alguma preocupação, mas depois na Lei da Execução Orçamental veio operacionalizado, permitindo-nos avançar para esta delegação de competências.-----

Mais uma vez, deixo aqui um elogio aos técnicos da Câmara, que fizeram um trabalho exaustivo, aos diretores que tiveram disponibilidade neste período de interrupção letiva, o único em que podem tirar férias, para trabalhar, e ao Vereador Nuno Gonçalves que acompanhou todo este processo muito de perto.-----

Na minha perspetiva fizeram um trabalho ímpar! Deixem-me dizer-lhes que isto mereceu o consenso e a aprovação total dos diretores.-----

Também aqui temos contratação de pessoal, tendo sido dada aos diretores a hipótese de a Câmara Municipal lhe delegar a contratação de pessoal. E a evidência é tal que dos quatro Agrupamentos e da Escola não agrupada, dois aceitaram essa competência e três não a quiseram.-----

A explicação para a aceitar não a tenho, e a explicação para a não aceitar foi o facto dos diretores considerarem ser mais fácil para o Município a abertura de um concurso do que cada um dos agrupamentos realizar o seu próprio concurso.----

Tal como no passado, ficou ainda plasmado que a avaliação dos funcionários será



feita pelos diretores, validando a Câmara Municipal apenas as quotas. Tem sido assim e irá continuar a sê-lo.-----

Como sabem a lei prevê uma verba de 20.000 euros por edifício para manutenção e pequenas reparações nas escolas. Estamos a falar de Escolas Básicas 2/3 e Secundárias.-----

Contratualizámos de comum acordo com os diretores, dentro destes princípios de autonomia, uma verba de 5.000 euros para utilizar na manutenção, podendo eles pedir um suplemento de 5.000 euros nessa perspetiva. Aliás, este valores foram calculados com base nas contas do ano passado, como o Vereador Nuno Gonçalves me está aqui a recordar. Ficam apenas 10.000 euros para serem geridos pela Câmara, porque as empreitadas lançadas pela Câmara Municipal pagam Imposto sobre o Valor Acrescentado a 6% e se forem lançadas pelos agrupamentos de escolas pagam Imposto sobre o Valor Acrescentado a 23%, sendo este facto uma mais valia do ponto de vista dos diretores.-----

Outra mais valia é o facto de até ontem existirem escolas sem Atividades de Tempos Livres e a partir de 2019 todas as terão, pois vamos lançar o concurso público para assegurar essas atividades, o qual só se poderá iniciar após a aprovação deste documento.-----

Tudo faremos para que os alunos das zonas rurais, onde se localizam as escolas mais pequenas, tenham as mesmas condições dos alunos das zonas urbanas. Tudo faremos para fixar os alunos nas localidades e nas Freguesias onde nasceram e onde vivem os seus pais.-----

Portanto, relativamente às Atividades de Tempos Livres, as que funcionaram o ano passado manter-se-ão a partir de 01 de Setembro, e o procedimento concursal traduzir-se-á numa resposta acrescida ao que não existia no ano letivo 2018/2019."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Sobre esta matéria pergunto ao Presidente da Câmara Municipal quais os critérios que estiveram na base do cálculo das verbas a transferir para os agrupamentos escolares, nomeadamente, no tocante à conservação e manutenção de edifícios escolares e aos circuitos especiais de transporte.-----

Conhecendo o Município a problemática dos transportes, até mesmo para definição de circuitos especiais de transporte, qual a razão para se delegar esta competência nos agrupamentos e não a manter na esfera da autarquia?-----



No mesmo documento é indicado que no próximo ano letivo as crianças da educação pré-escolar não estarão abrangidas pelo transporte escolar. Porquê?-----
Aproveito para congratular a Câmara Municipal pela decisão de transportes escolares gratuitos para os alunos do Concelho, algo que vai ao encontro da proposta de recomendação sobre mobilidade e transportes, apresentada pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda por mim representado nesta Assembleia Municipal.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Quanto às verbas a transferir, que são todas iguais para os edifícios, as perdas são iguais, e isso causa-nos alguma perplexidade! Porque as escolas são diferentes e diferenciadas.-----

Elenca aqui a cláusula 2.^a os princípios pelos quais se norteia o contrato de delegação de competências e no seu número seis lê-se «Necessidade de suficiência dos recursos». Isto é autonomia? Como é que ela depois vai funcionar?-----

Na cláusula 3.^a, parece-nos que aqueles direitos e obrigações funcionam num sentido único. Ou seja, se houver incumprimento por parte do diretor tem de haver interpelação permitindo que se pronuncie para sanar o tal incumprimento. A seguir, diz-se «No caso de não sanção do incumprimento pelo Diretor ... pode o Município suspender as transferências financeiras decorrentes do Contrato de delegação de competências até que seja sanado o incumprimento». Mas depois, nada se diz em relação ao não cumprimento inverso!-----

Sabemos que a Câmara é uma pessoa de bem e vai cumprir, mas prevendo-se aqui um incumprimento pode haver sempre um incumprimento no sentido inverso, e isso não é previsto.-----

E no ponto 4 pode ler-se «Nos casos em que o Diretor não assegure o exercício das competências delegadas ao abrigo do presente Contrato, após a interpelação prevista no n.º 2 sem que sane o incumprimento, pode o Município avocar e exercer essas competências». Pode não, tem de o fazer, porque se não o fizer ficamos, como dizem os brasileiros, «no mato sem cachorro».-----

Depois, temos as questões dos 5.000 euros e dos transportes escolares. As questões levantadas pelo deputado municipal Christopher Maia Oliveira são também as nossas questões relativamente aos transportes. A Coligação Democrática Unitária gostaria de saber como vão funcionar os circuitos especiais de transportes, se a própria Câmara Municipal já nos puder explicar.-----

No ponto 2 da cláusula 10.^a pode ler-se «No ano letivo 2019/2020, as crianças da



Educação Pré-Escolar não estão abrangidas pelo transporte escolar, à exceção das crianças com necessidades específicas». Pergunta-se - e nos anos letivos posteriores?-----

Outra questão diz respeito ao pessoal não docente. O pessoal não docente a nível das Atividades de Tempos Livres para 13 de setembro já nos responderam.-----

A Coligação Democrática Unitária sabe que na Escola João de Barros não há fornecimento de refeições, elas são feitas na própria Escola. Como é que isso vai funcionar? Tendo uma escola meios próprios, porque esta, por exemplo, tem meios próprios porque tem Cantina, como é que isso vai ser integrado?-----

Certamente isso foi esclarecido com os Diretores e está acautelado, mas a preocupação da Coligação Democrática Unitária ao suscitar estas questões é que não fique aquela Escola prejudicada em relação aos outros estabelecimentos de ensino, só porque tem aquele setor muito específico.-----

A Coligação Democrática Unitária tem apontamentos relativamente a todas as cláusulas, mas eu vou passa-las porque, de facto, só estamos no primeiro Contrato de Delegação de Competências e presumimos que todos eles são iguais. Não são? Então, estudamos mal a questão.-----

De qualquer forma, deixamos aqui as questões dos transportes, acautelamento dos meios próprios, pessoal e do cumprimento.-----

Quanto aos relatórios, se bem me lembro são para apresentar trimestralmente. A questão é se todos os agrupamentos e a escola não agrupada têm pessoal suficiente para suprir a necessidade da feitura destes relatórios. No fundo, achamos que todo este processo tem de ser muito bem acautelado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Mais uma vez, vem o Partido Social Democrata reafirmar que é um partido reformista, que sempre teve a sua força nas autarquias, e por as conhecer bem é a favor da descentralização mas, não como o Governo Socialista está a pretender fazer. Estamos convictos que não está devidamente estudada e acautelada financeiramente, vindo com certeza a trazer graves prejuízos para as autarquias, e como consequência, para os cidadãos.-----

No que diz respeito a este contrato, gostávamos de ver esclarecidas as seguintes questões:-----

Por que se delega aos Diretores as obras que venham a ser necessárias quando, salvo entendimento diverso, os mesmos não têm o conhecimento técnico necessário



para esse efeito, e ao invés, os serviços municipais têm-no não só para elaborar todas as peças necessárias, como para elaborar os competentes concursos e fiscalização?-----

No programa do leite escolar não está previsto outro tipo de leite, nomeadamente, para os alunos intolerantes à lactose? Porquê?-----

Quando se fala em transportes escolares, cabe-nos questionar esta competência - não votaram os Senhores do Partido Socialista para que fosse entregue à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra? Se sim, porque está aqui neste contrato? Como se aplica neste contrato o uso dos autocarros do Município que também são usados pelas escolas?-----

Na cláusula 11.^a, no ponto 2, preveem ser criadas e implementadas taxas de utilização e respetiva tabela de preços feita pelo Município. Mas, então, essas tabelas não deveriam ser parte integrante deste contrato? Se não, porquê?-----

Transferem-se tantas competências e não se transfere a gestão total dos recursos humanos de pessoal não docente para os Diretores? Porquê? Eu sei que isso já foi respondido, mas gostava que esta questão ficasse em ata.-----

Tendo esta Assembleia Municipal, nos termos da lei, que aprovar este contrato, porque não está no mesmo previsto a apresentação anual de um relatório da sua execução para que possamos fazer a competente fiscalização?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Apenas para fazer três breves notas.-----

Num tom mais generalista e sem entrar aqui em pormenores como os colegas que me antecederam, sublinho com agrado a posição da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, da Coligação Democrática Unitária, cuja intervenção me surpreendeu. Contrariamente ao que tinha feito com a delegação de competências na área da saúde, aqui não demonstrou uma posição radical em relação à delegação de competências para os Diretores dos Agrupamentos e Escola não agrupada. Portanto, muito embora a sua votação me possa surpreender, para já relevo a minha admiração positiva.-----

No fundo, estamos aqui a discutir uma extensão ao 2.º e 3.º Ciclos e ao Secundário daquilo que já acontece nos Jardins de Infância e no 1.º Ciclo, onde já existe, de facto, alguma autonomia das unidades escolares e algumas competências próprias.-----

Tal como na questão da delegação de competências na Saúde, há aqui o reconhecimento que os Municípios são recursos para a democratização e eficiência



e estarem mais próximos dos atores, neste caso, dos alunos e dos professores e do pessoal não docente.-----

Do meu ponto de vista, traduz-se numa extensão, normalização e coerência na política educativa, delegando-se competências nos próprios intervenientes diretos na ação educativa, tornando assim muito mais fácil a realização da democracia e a própria função educativa e pedagógica.-----

A talhe de foice sempre direi que há aqui vários benefícios, mas um deles é ser mais fácil às próprias instituições educativas concorrerem diretamente a Fundos Comunitários.-----

O Relatório recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, de 2018, tornado público aquando da aprovação desta lei, refere, inclusivamente, que a municipalização da Educação em Portugal até poderia ir mais além daquilo que o Governo planeou. Aliás, esta Organização defendeu que uma divisão sensata seria atribuir aos Municípios a responsabilidade por todos os assuntos operacionais, destacando que não haveria inconveniente nenhum se a contratação do próprio pessoal docente viesse a ser feita pelos Municípios, naquilo que seria uma transferência maior e mais clara na perspetiva de tornar mais eficaz a ação educativa.-----

Como é óbvio, o Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico vale o que vale, e apenas o mencionei para realçar que cumprimos a lei e não estamos aqui a praticar nenhum crime de lesa-majestade.-----

Em bom rigor, congratulo-me por isto e espero que estes contratos de delegação de competências corram bem, a bem dos alunos e de todos os intervenientes do processo educativo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Foi dito aqui que as coisas vão ser mais fáceis mas, eu tenho uma pergunta para colocar.-----

Imaginemos uma escola onde se avaria o retroprojektor ou a máquina de lavar louça. A Coligação Democrática Unitária quer saber como vai a escola reparar aquele equipamento?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Tudo foi feito nestas reuniões para evitar que alguém considerasse que íamos ter uma municipalização do ensino. A Câmara Municipal delegou todas as competências possíveis nos Diretores dos Agrupamentos e nos



órgãos das escolas. Demos-lhe mais autonomia e capacidade de resposta, e abrimos ainda uma outra janela, extremamente importante, em termos de concursos a fundos comunitários.-----

Como sabem a Escola Cristina que Torres é um estabelecimentos de ensino mapeado pelo Ministério para lá se fazerem obras. O Município executou obras na ordem dos 600 e tal mil euros. Foi a intervenção possível com os fundos possíveis, mas já manifestamos junto do Ministério e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra que mal haja fundos disponíveis estamos prontos para assumir a requalificação daquela Escola, de acordo com os anseios do seu Diretor e da comunidade escolar, com valores na ordem de 01 milhão de euros.-----

A autarquia manifestou, também, disponibilidade para assim que houver oportunidade, concorrer a fundos comunitários para requalificar as outras escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias.-----

O cálculo das verbas relativamente a obras foi encontrado de duas maneiras. Por um lado, a legislação diz que por cada edifício de 2.º e 3.º Ciclos e Secundário transfere para a Câmara 20.000 euros. Mas, estes 5.000 euros previstos nestes Contratos de Delegação de Competências, com possibilidade de reforço com mais 5.000 euros, foram calculados com base num levantamento da média das obras realizadas em anos anteriores, efetuado pelos respetivos Diretores.-----

Os Diretores já antes se responsabilizavam pela manutenção das escolas, quando se fundia uma lâmpada mandavam substituí-la, quando avariava uma fechadura mandavam-na reparar, e para isto não é preciso grandes conhecimentos técnicos. Mas, também aqui está a ser constituída uma equipa de apoio técnico para reforçar ainda mais as competências dos Diretores relativamente a este assunto. Tudo aquilo que eles já faziam com grande normalidade e naturalidade continuam a ter autonomia para o fazer, e sempre que necessitarem de apoio técnico a equipa técnica estará disponível, como tem estado até agora.-----

O circuito dos transportes não foi delegado. O que foi concursado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra visa os circuitos existentes e os novos que a Câmara Municipal considerou necessários. Aquilo que foi delegado nos Diretores foi a sua operacionalização, ou seja, dizer-nos quem são os alunos, donde são e os passes, exatamente aquilo que já faziam no passado.-----

Para a utilização dos autocarros municipais existe um Regulamento claro e transparente, onde o apoio logístico é calculado de acordo com o número de alunos e consoante o nível de ensino. Vai ter de sofrer uma pequena alteração



porque se valorizava esse apoio consoante o número de alunos dos níveis de ensino da escolaridade obrigatória, desvalorizando-se o Secundário e o Jardim de Infância. Agora, vamos apenas desvalorizar os Jardins de Infância.-----
Esse apoio, foi concertado com os Diretores, começou na ordem de 5.000 euros, passado algum tempo passou para 10.000 euros e, agora, está nos 15.000 euros. E a proposta que os serviços têm é para rever o Regulamento nesta perspetiva, e aumentar em 2019/2020 para 18.000 euros para todas as Escolas.-----
As crianças do pré-escolar não estão abrangidas, fundamentalmente, por dois motivos. Primeiro, porque não temos referência, até ao momento, de que tenhamos Jardins de Infância com crianças a viver a mais de 03 quilómetros. A Figueira da Foz tem Jardins de Infância de proximidade.-----
O outro motivo é que os alunos do Jardim de Infância não estão inseridos na escolaridade obrigatória e o Município assumiu transportes escolares gratuitos para todos os alunos da escolaridade obrigatória, do 1.º ao 12.º ano.-----
Também temos alguma dificuldade em admitir que uma criança com dois, três, quatro, cinco anos pudesse circular sozinha. Mas, apontamos 2019/2020, porque estamos a avaliar a situação para o futuro, sendo esta a solução que temos para o próximo ano letivo.-----
Transportes especiais/alunos com deficiência, aplica-se a alunos com deficiência e está fora dos transportes escolares. É algo que fazemos e vamos continuar a fazer, e também abrange os alunos dos Jardins de Infância.-----
Todos os alunos com necessidades educativas especiais vão ter, caso necessitem, transportes escolares especiais. É diferente do serviço de transporte escolar.--
Quando se fala de insuficiência de recursos, estamos a referir-nos recursos de assistentes operacionais e técnicos. Quanto aos assistentes operacionais, contratualizamos com os Diretores dotar com mais um recurso do que aquele que está previsto na lei se possível e no mínimo dois Agrupamentos, para sempre que falta um assistente operacional, por doença ou outro motivo qualquer, os Diretores possam dar uma resposta imediata a uma insuficiência pontual.-----
Se a insuficiência for generalizada claro que teremos bolsas de contratação para alocar os recursos.-----
As responsabilidades «sentido único» - bem, o Município transfere o dinheiro, e se não o transferir cá estaremos para ser penalizados, quer em reunião de Câmara quer em Assembleia Municipal. Agora, os Diretores vão ter de responder perante a transferência de verbas como é normal, tal como o executivo municipal responde



pela gestão das verbas do Município. No caso concreto é de «sentido único».-----
A Escola João de Barros vai manter-se exatamente na mesma no tocante ao fornecimento de refeições. A Escola não vai ser nada penalizada.-----
A Contratação de refeições para as outras escolas apenas pelo prazo de um ano letivo, tem por objetivo dar a possibilidade às Escolas, que assim o entendam, de terem confeção própria. Ou seja, todas as escolas que quiserem assumir um modelo semelhante à Escola João de Barros contam com o nosso apoio e entusiasmo. Permitam-me aqui uma nota em relação às Freguesias que pretendem e que têm este serviço - no atual concurso das refeições escolares o preço por refeição aumentou. Por isso mesmo, a Câmara Municipal assume perante esta Assembleia Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia que irá atualizar os valores das refeições.-----
Havendo vontade das Escolas que as refeições sejam confeccionadas por funcionários das mesmas, seguindo o modelo que hoje existe em algumas Juntas de Freguesia e na Escola João de Barros, a Câmara Municipal cá estará para apoiar.-
O relatório trimestral não nos pareceu nada desproporcionado, nem nenhum Diretor colocou qualquer constrangimento relativamente ao mesmo.-----
Quando nos colocam questões de graves prejuízos autárquicos, eu tenho dificuldade em conseguir responder. Estamos a delegar competências, a dar meios, a pugnar para que os nossos alunos tenham melhores escolas, melhores refeições, melhores transportes, melhor ensino público. Como pode isso em alguma circunstância trazer graves prejuízos autárquicos?! Não sei!-----
Quero acreditar e acredito que a única Escola que dá igualdade e permite que todas as crianças tenham igualdade de condições é a Escola Pública.-----
E, nessa perspetiva, eu não consigo responder em que circunstância esta delegação de competências, este aumento de recursos, este apoio que damos à Escola, pode trazer graves prejuízos autárquicos...-----
Por isso, deputado municipal Manuel Rascão Marques, eu tenho dificuldade em lhe responder.-----
Estão previstas as alternativas para o leite escolar. Os espaços escolares, energia elétrica, água, e a manutenção vai ser paga pelo dinheiro de todos nós. Também nos parece justo tabelar o uso destes equipamentos para que eles, pós atividade letiva, sejam disponibilizados aos clubes e aos jovens praticantes de desporto a um preço justo. É isso que está a ser concertado, e por lei não a cedência não pode ser gratuita.-----



Os projetores estão no regime transitório, tal como o equipamento técnico e laboratorial. Essas situações continuam a ser resolvidas como eram antigamente, ou com as verbas próprias dos Agrupamentos e da Escola Não Agrupada, aquilo que se denomina um orçamento com compensação e receita ou, então, pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Para já mantém-se neste regime, se calhar com alguma pena dos Diretores, que mais facilmente resolveriam o assunto com o Município.-----

Peço ao Presidente da Assembleia Municipal que permita ao Vereador Nuno Gonçalves usar da palavra para complementar e melhorar estes esclarecimentos, pois acompanhou bem de perto todo este processo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Nuno Gonçalves.-----

VEREADOR NUNO GONÇALVES: “Gostava de dar duas ou três notas importantes.-----

A primeira é que, de facto, este processo de transferência de competências não se pragmatiza nem se operacionaliza única e exclusivamente com este Contrato de Delegação de Competências nos Diretores de Agrupamento, hoje aqui proposto a esta Assembleia Municipal. Porquê? Porque há competências que foram transferidas para a esfera jurídica do Município que não vão ser pragmatizadas e operacionalizadas pelos Diretores de Agrupamento. E, portanto, há uma parte dessas competências que são do Município, não fazendo sentido que estivessem aqui plasmadas.-----

Isto tem muito a ver também com a alteração feita ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, pela Lei de Execução do Orçamento do Estado para 2019, que veio prever esta possibilidade legal de delegar competências nos Diretores de Agrupamento. Até então tal não era possível. Esta possibilidade foi plasmada conscientemente na lei para que este processo pudesse ser feito num regime de autonomia e de preservação da flexibilidade indispensável a que o ano letivo se iniciasse sem problemas nenhuns.-----

Respondendo à questão colocada pelo deputado municipal, Christopher Maia Oliveira, sobre as obras - como o Presidente da Câmara Municipal já disse, os montantes foram devidamente estudados com base na média dos últimos anos, mas também nas contas apresentadas e aprovadas em todos os Conselhos Gerais.-----

Percebemos que estes valores para a rubrica de conservação e reparação são os montantes absolutamente necessários, podendo vir a ser reforçados em mais 5.000 euros.-----

O facto de não se usarem os 20.000 euros previstos na lei, não significa que o



restante da verba será uma fonte de financiamento para outras coisas. Nada disso. Tal como comecei por dizer nesta minha intervenção, a nossa estratégia é, obviamente, salvaguardar uma parte que aqui não está vertida. E podem constatar nos documentos da 4.^a Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento que esses 20.000 euros estão comprometidos para este efeito, isto é, há um compromisso sólido por parte da Câmara Municipal para este fim concreto.-----
Estas verbas são iguais para todos os Agrupamentos e foram previstas nessa base de igualdade mas, têm um pressuposto de flexibilização previsto na cláusula 5.^a - um acompanhamento com um report mensal por parte dos Diretores face às despesas que vão tendo.-----
Há um controlo efetivo e há uma norma prevendo a devolução do montante que não for usado para essa mesma circunstância. Portanto, estudámos esse montante mas, evidentemente, ele não tem de ser igual, tem é de ser previsto, tem de dar condições aos Diretores de Agrupamento para terem, desculpem a redundância, as condições de executar, mas não tem necessariamente de ser igual. Não o é e a norma prevê isso - pode ser reforçada e prevê que possa ser devolvida.-----
Os princípios são os que existem, estão vertidos na lei e nós apenas nos debruçámos sobre eles. As normas de incumprimento, como o Presidente já disse e muito bem, têm muito a ver com a lógica dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a saber, se nós estamos aqui a transferir competências e também o envelope financeiro associado, obviamente temos de ter normas de segurança para esse mesmo cumprimento.-----
E, portanto, não estamos a falar ao mesmo nível hierárquico dentro do conceito dos procedimentos administrativos, porque o Município da Figueira da Foz está a delegar competências não num Agrupamento, mas, no seu Diretor que é um órgão unipessoal.-----
Os transportes especiais, neste caso em concreto, vão ser realizados sempre em função daquilo que são as necessidades. Já existem e o Município só vai ampliá-los para outros níveis de ensino. Há muitos anos que o Município da Figueira da Foz tem este serviço a funcionar, com recursos próprios ou contratados, e garante este serviço de exceção para aqueles que têm mais dificuldades poderem ter igualdade de oportunidades.-----
Em relação ao pessoal não docente havia uma dúvida que era saber-se qual o momento administrativo em que esse pessoal seria transferido efetivamente para a esfera jurídica do Município. Isso já está esclarecido, vai acontecer a 01 de



janeiro. Porquê? Porque a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares disponibilizou-se a ficar com essa responsabilidade até que certos procedimentos aconteçam. E quais são? O primeiro seria a estabilização das listas. Só há pouco tempo nos chegaram as listas, estamos a analisar, temos de compará-las com a aplicação da Portaria do rácio para perceber e garantir que todos os assistentes necessários estão devidamente colocados em cada agrupamento. Concluído este trabalho, vamos enviá-las novamente para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e para a homologação da Secretária de Estado, e posteriormente vão ser publicadas em Diário da República, e só depois destes procedimentos ocorre a passagem desse pessoal para a esfera jurídica do Município. Tudo tem de ter este efeito vinculativo e institucional.-----

E a revisão orçamental hoje proposta nesta Assembleia Municipal, também é preciso dar nota disso, já tinha isso previsto, porque nós não sabíamos em que ponto estava o processo. Mas, como colocámos essa receita e diminuámos a receita também vamos diminuir a despesa, é assim que tem de ser para haver equilíbrio orçamental. Fizemos os cálculos e as contas de forma acautelada para que pudéssemos prever isso convenientemente e não houvesse nenhum problema no arranque no ano letivo.-----

Em relação às refeições da Escola João de Barros o Presidente da Câmara Municipal já falou. Foram previstos todos os efeitos mais específicos que existem, nomeadamente, a questão da compra, aquisição, e alimentos.-----

O deputado municipal, Manuel Rascão Marques, abordou aqui uma questão importante sobre o acautelamento financeiro.-----

A Direção Geral da Administração Local enviou-nos os mapas atempadamente. O Município analisou os recursos humanos e os montantes. Este processo para nós começou muitos meses antes das reuniões de negociação deste Contrato de Delegação de Competências. Fizeram-se, pelo menos, três reuniões com todos os Diretores de Agrupamento e Escola não agrupada para discutir este assunto, recolher informação da gestão corrente e não corrente de cada Agrupamento que nos permitisse ter os elementos financeiros e administrativos necessários para fazer essa comparação. Isto não foi feito em cima do joelho! Isto foi feito numa base sólida, racional e com elementos administrativos e financeiros em cima da mesa.-----

Este trabalho tem meses e, por isso, eu confesso que não compreendo como é que se pode dizer que não houve acautelamento financeiro!!!-----



Isto foi pensado e verificado por todos os agentes no terreno que nos deram atempadamente, com a devida autorização da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, informação para que nós pudéssemos fazer o nosso trabalho de casa, para chegar a esta altura e estarmos a apresentar esta proposta. Eu sei disto porque fomos o primeiro Município a solicitar à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares que os Diretores de Agrupamento nos pudessem facultar informação.-----

Em relação às obras que também liga com a questão do apetrechamento há um regime transitório. Esse regime transitório estabelece que, até ser publicado o normativo concreto que regule estas matérias, o apetrechamento material laboratorial, desporto e também as obras mais profundas nas escolas, continuam a ser responsabilidade do competente departamento governativo.-----

Ora, o que nós aqui incluímos também neste Contrato de Delegação de Competências foi a possibilidade de algumas destas coisas, que possam ser vistas ou estar numa linha ainda da conservação e reparação, serem feitas pelo Município com os remanescentes 10.000 euros. Não queremos coartar a hipótese de os Diretores de Agrupamento poderem fazer uma perspetiva continuada da remodelação de equipamento escolar.-----

Agora há uma coisa que é certa - nós não podemos e não temos sequer legitimidade jurídica legal para transferir uma competência que não é nossa. Em bom rigor, tal como prevê a Lei 21/2019, há um regime transitório. No dia em que sair o decreto-lei a dizer esta competência é, de facto, do Município e tem este envelope financeiro associado, então executaremos ou faremos a proposta de revisão deste Contrato.-----

Uma nota importante - em tempo fizemos o mapeamento de todas as obras necessárias nas escolas. Isto é importantíssimo que se diga, porque quisemos perspetivar e prever quais eram. A nossa equipa de Arquitetura e Engenharia foi ao terreno, falou com todos os Diretores de Agrupamento, fez o levantamento de todas as obras necessárias nas escolas e mapeou-as, para que, quando saísse o Decreto-Lei, já tivéssemos essa informação e não houvesse surpresa nenhuma.-----

Em relação à questão do leite escolar, no Agrupamento de Escolas Figueira Mar na cláusula 9.ª alínea d) do Contrato fala-se noutros alimentos nutritivos e aqui refere-se claramente ao leite de soja, por exemplo. É assim que é designado de vista nutricional e, portanto, está aqui devidamente previsto.-----

Em relação à questão das taxas, evidentemente, são taxas municipais, porque o



imobilizado passa para a esfera jurídica do Município e, portanto, temos de calcular, no fundo, as taxas. A norma diz que, em concreto, não é só a questão dos pavilhões é, também, a questão do uso de todo o espaço escolar para esses devidos efeitos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Eu não tenho nada contra as taxas e acho muito bem que as ponham. Eu só pergunto porque é que elas não fazem parte integrante deste Contrato de Delegação de Competências.-----

Foi essa a minha questão. Não sou contra, compreendo tudo o que disse e estou de acordo. É só isso que eu queria saber.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e António Santos Salgueiro, e do Partido Social Democrata Isabel Gaspar Sousa e Teotónio Jesus Cavaco, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e nove votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar contratos de delegação de competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, com os Diretores dos Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: “O Partido Social Democrata é um partido reformista que sempre teve a sua força nas autarquias e por as conhecer bem, é a favor da descentralização, mas não como o Governo Socialista está a pretender fazer!-----



Estamos convictos que esta descentralização não está devidamente estudada e acautelada financeiramente, vindo com certeza a trazer graves prejuízos para as autarquias e como consequência para os cidadãos.-----

No caso concreto, entendemos ainda que o mesmo contempla entrega de competências que não o deveria fazer e obstaculiza outras que não deveria obstaculizar. Irá provocar uma redução de receitas próprias dos estabelecimentos escolares, e não prevê os mecanismos de fiscalização que esta Assembleia deveria ter para verificar o cumprimento deste contrato.-----

Pelo que o nosso voto só poderia ser contra.”-----

LIBÂNIA RIBEIRO PIRES apresentou a seguinte declaração de voto: “As eleitas da Coligação Democrática Unitária votam contra a proposta de «Contrato de Delegação de Competências no domínio da Educação a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião e Zona Urbana da Figueira da Foz, e o Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho» pois esta proposta vai conduzir à perda de autonomia das Escolas, nomeadamente, ao nível da gestão dos recursos, para além da forte burocratização que esta alteração vai implicar e não contribuirá para a qualidade dos ofertas educativas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Antes da aprovação desta ata em minuta, eu gostaria de propor que fizéssemos um minuto de silêncio pelo falecimento do tio da deputada municipal Adelaide Carraco Reis, solidarizando-nos com ela neste momento de dor e sofrimento.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e António Santos Salgueiro, e do Partido Social Democrata Isabel Gaspar Sousa e Teotónio Jesus Cavaco, deliberou, por unanimidade, cumprir um minuto de silêncio pelo falecimento do tio da deputada municipal Adelaide Carraco Reis.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Victor Santos Madaleno e António Santos Salgueiro, e do Partido Social Democrata Isabel Gaspar Sousa e Teotónio Jesus Cavaco, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezoito horas e cinquenta e cinco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Extraordinária de 28-08-2019

minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----